

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2011

Modifica a Estratégia 12.9 da Meta 12
do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano
Nacional de Educação

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se à Estratégia 12.9 da Meta 12 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano Nacional de Educação, a seguinte redação:

“Estratégia 12.9) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma de lei, como o PL 73/99 da Reserva de Vagas para estudantes de escolas públicas.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011.

Justificação:

Fruto de ampla discussão nacional estudantil, esta emenda faz parte de um conjunto de sugestões apresentado pela União Nacional dos Estudantes. A Estratégia 12.9 da Meta 12 do Plano Nacional de Educação trouxe importante medida para a construção de Universidades democráticas e inclusivas, faltando-lhe apenas dispor de um fundamental exemplo de ação afirmativa, que é a reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas. Reconhecida a importância desta medida, torna-se fundamental a sua previsão para a concretização da educação de qualidade.

Deputada MANUELA D'ÁVILA

PCdoB/RS